D E C R E T O

Aposenta um servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de conformidade com o processo n. 1824, desta Prefeitura, resolve aposentar o Operador, Referência 8, avanço 3, MARCIANO DE OLIVEIRA, na forma do ítem IV, do artigo 177, do Estatuto vigente, percebendo na inatividade os proventos na razão anula de Cr$ 532.492,80 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 2 de dezembro de 1 963.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário - contratado.